



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 20 DE MAIO DE 2025.

EMENTA: Dispõe sobre as Contas do Poder Executivo do Município de Capanema, relativas ao exercício financeiro de 2023.

Art. 1º A Prestação de Contas Anual do Poder Executivo do Município de Capanema, referente ao exercício financeiro de 2023, fica **APROVADA**, em conformidade com o Acórdão de Parecer Prévio nº 485/24-S1C – Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no Processo nº 192112/24, que recomendou a REGULARIDADE das contas do Senhor Américo Bellé, Prefeito do Município à época.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MARCELINO AMPESSAN, 20 de maio de 2025.



DIRCEU ALCHIERI
PRESIDENTE

PUBLICADO DIOEM

EDIÇÃO 1691 DATA 20/05/25